



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO
ALEGRE/RS
CONSULTORIA (CONSU)

DESPACHO Nº 00089/2026/CONSU/PFUFCSA/PGF/AGU

NUP: 23103.001381/2026-39

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA

ASSUNTOS: CONCORRÊNCIA

1. Retornam os autos a esta Procuradoria Federal, após remessa para a UFCSPA para atendimento do DESPACHO Nº 00564/2026/PROT/ELIC/PGF/AGU, o qual, em síntese, indicou a necessidade de qualificação da instrução processual, notadamente pela juntada ao processo do Termo de Referência.
2. Observa-se, contudo, que a Universidade providenciou a juntada do documento Projeto Básico (SEI 2556106), o qual já consta da árvore de artefatos, conforme se verifica do sequencial SEI 2522330.
3. Desta forma, **solicita-se** à Universidade, de modo a viabilizar a análise jurídica da CONCORRÊNCIA N. 0059/2026 pela Equipe de Licitações e Contratos (ELIC), que seja acostado ao caderno eletrônico o Termo de Referência, na linha do requerido pelo DESPACHO Nº 00564/2026/PROT/ELIC/PGF/AGU.
4. A necessidade de elaboração de Termo de Referência harmoniza-se com os arts. 29 e 35 da IN SEGES/MP nº 5/2017, com o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP), e, ainda, nas previsões do art. 18, II, da Lei N. 14133/21 e art. 11 da IN ME nº 81/2022. Esclarece-se, em acréscimo, que há aderência com o roteiro desenhado na lista de verificação e dos respectivos modelos de MAIO/2026 disponíveis em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>.
5. Por fim, reafirma-se que a adequada sinalização das alterações confere segurança jurídica e celeridade à análise, além de reduzir a devolução de processos por pendência formal, entregando, ao final, a análise jurídica necessária à obtenção do objeto que a UFCSPA pretende contratar, finalidade precípua de todo o procedimento administrativo.

Encaminhe-se.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2026.

Alexandre Brentano
Procurador Federal
Procurador-Chefe da PF-UFCSPA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23103001381202639 e da chave de acesso 52d2ffc0



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE BRENTANO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3350687588 e chave de acesso 52d2ffc0 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEXANDRE BRENTANO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 27-08-2026 16:42. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.
